

## UOPG 45 – UNIDADES DE EXECUÇÃO

Flor da Mata Seixal

Fevereiro 2022

Estudo Urbanístico
Delimitação das Unidades de Execução



## ÍNDICE

1.	Introdução
2.	Localização da Área de Intervenção2
3.	Enquadramento no PDMS3
4.	Elementos Prediais
5.	Proposta de Delimitação das Unidades de Execução13
6.	Solução Urbanística -Disposições e Orientações Gerais13
6.1	Solução Urbanística
6.2	- Sistema de Execução
6.3	Unidade de Execução U.E.45.1-Poente 1
6.4	Unidade de Execução U.E.45.2 -Poente 2
6.5	Unidade de Execução U.E.45.3-Sul 1
6.6	Unidade de Execução U.E.45.4-Sul 2
6.8	Unidade de Execução U.E.45.6-Poente 3
7.	Cedências16
8.	Calendarização
9.	Estimativas de Custo
10	Dados Urbanísticos
11	Nota Final22

## PEÇAS DESENHADAS

- 01. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO
- **02.** PLANTA DE SITUAÇÃO EXISTENTE
- **03.** PLANTA SÍNTESE Delimitação das Unidades de Execução



# UOPG 45 – Flor da Mata Sul Delimitação das Unidades de Execução MEMÓRIA DESCRITIVA

## 1. Introdução

A presente Memória Descritiva refere-se ao Estudo Urbanístico da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG 45-Flor da Mata Sul) .

O estudo urbanístico tem como objetivo a delimitação de unidades de execução na área de intervenção.

Numa das unidades de execução prevê-se a implantação de uma superfície comercial, que constituirá uma âncora e que irá atrair um público muito diferenciado.

Indubitavelmente irá contribuir para o desenvolvimento económico do município e criar mais postos de trabalho e em consequência irá promover o ordenamento e a qualificação dos espaços urbanos nesta área.

## 2. Localização da Área de Intervenção

A área de intervenção, com cerca de 22 ha localiza-se no lugar da Flor da Mata, união de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal.



Tem as seguintes confrontações : a norte e nascente com o IC 32/A33, a sul com uma área urbana consolidada – Loteamento 7G97 – Flor da Mata I e a poente com a EN 378.

Integra, uma central elétrica e uma propriedade privada consolidada, um espaço de comércio e serviços, um posto de abastecimento de combustíveis, uma área de terrenos municipais que inclui o Quartel de Bombeiros de Fernão Ferro.

## 3. Enquadramento no PDMS

A área de intervenção, de acordo com o Plano Diretor Municipal do Seixal ,aprovado e publicado no Diário da República, 2ª série — n.º 44 — 4 de março de 2015, Aviso n.º 2388/15, com as correções previstas no Aviso n.º 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário de República, 2ª série — n.º 128 — 5 de julho de 2018, na sua Planta de Ordenamento-Gestão do Território, corresponde à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 45 — Flor da Mata Sul.

Segundo os termos de referência do regulamento do Plano Diretor Municipal do Seixal, para a UOPG 45:

"As UOPG 42 — Quinta da Prata e 45 — Flor da Mata Sul correspondem a áreas onde a atividade económica se desenvolveu com características dissonantes decorrentes do fracionamento desordenado dos respetivos prédios rústicos, e que carecem de ser sujeitas a uma intervenção com vista à melhoria da sua integração urbana.

...aplicam- se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as classes e categorias de solo previstas nas respetivas áreas de intervenção, bem como os parâmetros de dimensionamento gerais das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e das infraestruturas viárias e de estacionamento.

Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído

3 — Em ambas as UOPG, a definição do desenho urbano deve garantir uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, designadamente através do afastamento de recetores sensíveis, com a criação de uma área de proteção, constituída por:



- a) Edifícios que não representem recetores sensíveis e que, só por si, possam constituir uma barreira acústica à restante área de intervenção;
- b) E ou uma área verde arborizada.
- 4 Para a área verde referida na alínea b) do número anterior deverá ser desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico que preveja obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, que garanta a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

#### Execução

- 1 Na ausência de Plano de Pormenor, as referidas UOPG poderão ser executadas através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento.
- 2 Em todas as UOPG, o sistema de execução a adotar será o da cooperação."

Extrato do regulamento PDMS

#### Extrato da Planta de Ordenamento

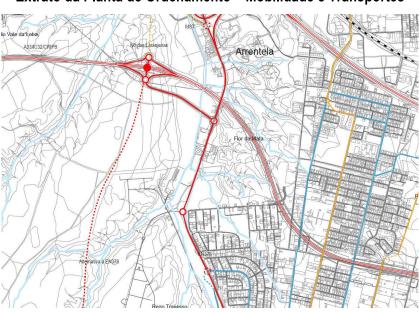


Classificação e Qualificação do Solo



Classificação e Qualificação do solo na Planta de Ordenamento:

- Solo urbano solo urbanizável Espaços de Atividades Económicas Espaços de Atividades Económicas Compatíveis com a Função Residencial (EAE 1);
- Solo urbano solo urbanizado Espaços de Atividades Económicas Espaços de Atividades Económicas Compatíveis com a Função Residencial (EAE 1);
- Solo urbano -Solo urbanizado-Espaços de Uso Especial -Infraestruturas (EUE3);
- Solo rural-Espaços Agrícolas ou Florestais (EAF).



#### Extrato da Planta de Ordenamento – Mobilidade e Transportes

A área de intervenção é servida pela EN 378 a poente, identificada como rede secundária existente.

O nó rodoviário existente, dá acesso direto ao IC32/A33 que assegura uma boa acessibilidade a Lisboa ,Almada e Setúbal.



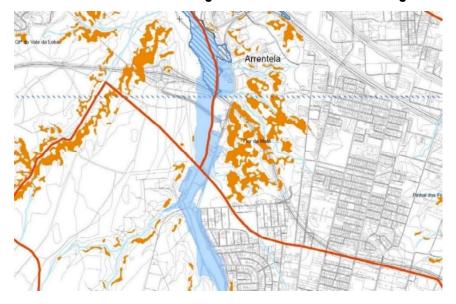
#### Extrato da Planta de Ordenamento – Gestão do Território



A área central integra a Estrutura Ecológica Municipal – áreas prioritárias e vitais.

Esta área é preservada na proposta de intervenção, com exceção do atravessamento da via de acesso imprescindível, à área urbanizável prevista em PDM e garantia de acessibilidade á área de intervenção.

Extrato da Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a Perigos Naturais



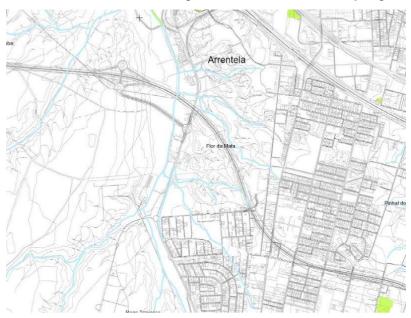


Identificam-se nesta área, a suscetibilidade sísmica e a suscetibilidade a movimentos de massas em vertentes e a cheias e inundações.

A futura urbanização, maioritariamente incluída na área rural, fica sujeita a um estudo prévio de conjunto hidrogeológico e geotécnico, onde sejam comprovadas as condições de segurança.

A zona de suscetibilidade a cheias e inundações é uma pequena área junto à EN 378,já hoje ocupada por um posto de abastecimento de combustível e um parque de estacionamento, consolidados.

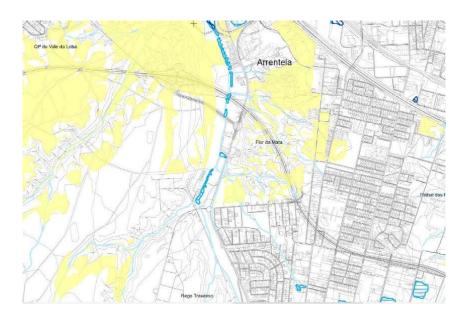
Extrato da Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos1



Não são identificadas áreas com suscetibilidade a perigos mistos 1



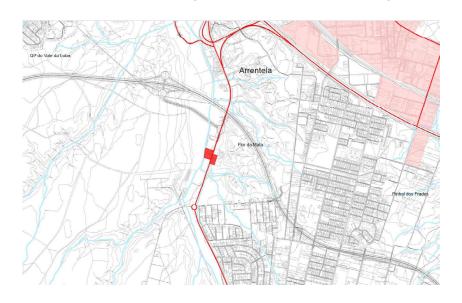
#### Extrato da Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 2



São identificadas algumas áreas em risco moderado de degradação e contaminação do aquífero.

A futura urbanização fica sujeita à elaboração de um estudo de incidência ambiental.

#### Extrato da Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a Perigos Tecnológicos

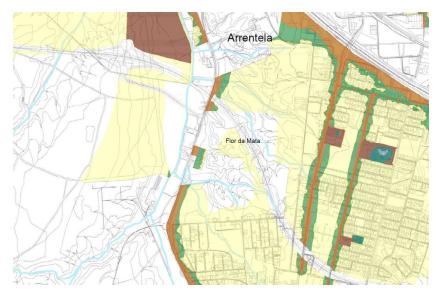




Identifica-se o posto de abastecimento de combustíveis e a EN 378, como via sensível, com potencial de acidentes em transporte de substâncias perigosas.

O posto de abastecimento de combustível tem uma distância de segurança ao edifício existente no espaço de Atividades Económicas EAE1.

#### Extrato da Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico e Áreas de Conflito LN



A área da UOPG está classificada como zona mista.

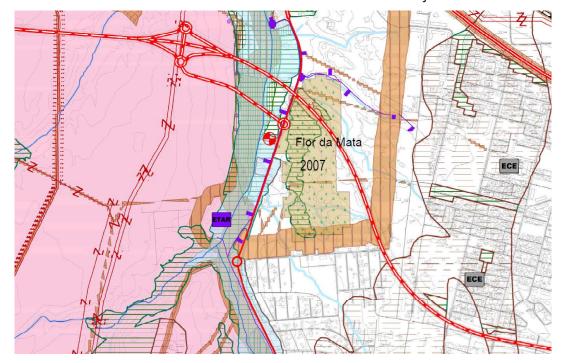
Há uma zona inferior a 5dB(A) e uma faixa de conflito superior a 5dB(A) ao longo da EN10.

Não vão existir nesta área, recetores sensíveis (edifícios habitacionais, edifícios hospitalares ou similares, edifícios escolares ou similares).

Em qualquer dos casos será prevista a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, que garanta a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento, conforme referido nos termos de referência.



#### Extrato da Planta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública



Na Planta de Condicionantes encontram-se as seguintes Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública:

- Recursos naturais
  - a) Recursos hídricos
  - I. Domínio Público Hídrico
    - i) Zonas inundáveis

A zona inundável, como já referido, é uma pequena área junto à EN 378 ocupada por um posto de abastecimento de combustível e um parque de estacionamento , já hoje consolidados.

- 2- Recursos agrícolas ou florestais
  - i) Reserva Agrícola Nacional (RAN)
     Não há solos de RAN na área de intervenção.
  - ii) Povoamentos florestais percorridos por incêndio Ocorreu há mais de 10 anos.
- Proteção ao Risco de Incêndio
  - i) Rede de faixas de gestão de combustível
- 4- Rede elétrica
  - i) Infraestrutura de transformação de energia elétrica
- 5- Recursos ecológicos





- I. Reserva Ecológica Nacional (REN)
  - i) Leitos dos cursos de água
  - ii) Outras tipologias de REN

Há uma área central que faz parte da REN.

Esta área é preservada na proposta de intervenção, com exceção do atravessamento da via de acesso imprescindível, para garantir a acessibilidade á área urbanizável prevista em PDM, como referido anteriormente.

Os leitos de curso de água existentes são leitos de escorrência, de pouca importância em termos hídricos, no entanto na proposta ,estabelece-se uma faixa de proteção de 10 metros.

Posteriormente, em sede de proposta de operação urbanística, deve-se continuar a garantir a sua proteção e eventualmente criar medidas de requalificação, integradas num projeto de espaços exteriores.



## 4. Elementos Prediais

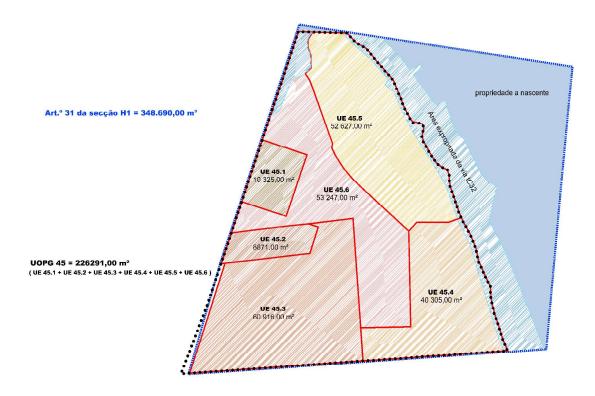
A Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 45 abrange partes do artigo 31 da secção H1.

O art.º 31 da secção H1 tem 348.690,00 m2 e inclui a área expropriada do IC 32 e parte da propriedade a nascente do IC 32.

A UOPG 45 abrange a área de 226.293,00 m2.

Inclui

- O prédio rústico, matriz n.º 31, secção H1 (parte) com 52627 m2, corresponde à zona norte da UOPG e está descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, freguesia de Arrentela, sob o número 8773/20110927
- O prédio rústico , matriz n.º 31 ,secção H1 (parte) com 50179 m2 , corresponde à zona sul da UOPG e está descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal , freguesia de Arrentela ,sob o número 8774/20110927
- O prédio rústico, matriz n.º 31 ,secção H1 (parte) com 132455 m2 e está descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, freguesia de Arrentela, sob o número 652/19860422.





## 5. Proposta de Delimitação das Unidades de Execução

#### Propõe-se 6 Unidades de Execução.

**U.E.45.1-Poente 1** –Engloba uma área consolidada de atividades económicas (EAE1), onde existe um stand de automóveis e um espaço de uso especial - infraestruturas (EUE3), onde existe um posto de abastecimento de combustível da BP e tem 10.325,00 m2;

**U.E.45.2 -Poente 2 –**Integra a Central de Eletricidade ,correspondente ao espaço de uso especial-infraestruturas EUE3, com 8.871,00 m2.

U.E.45.3-Sul 1 – Inclui um espaço de atividades económicas (EAE 1 )e um espaço agrícola e florestal (EAF) , pertencente ao domínio municipal e incluí o Quartel de Bombeiros e tem 60.916,00 m2

**U.E.45.4-Sul 2** –Inclui um espaço de atividades económicas (EAE 1 )e um espaço agrícola e florestal (EAF).e tem 40.305,00 m2.

**U.E.45.5-Norte** – Inclui um espaço de atividades económicas (EAE 1) e um espaço agrícola e florestal (EAF) e tem 52.627,00 m2.

**U.E.45.6-Poente 3** –Inclui um espaço agrícola e florestal (EAF) e tem 53.247,00 m2.

## 6. Solução Urbanística - Disposições e Orientações Gerais

#### 6.1 Solução Urbanística

A UOPG 45- Flor da Mata Sul é uma área vocacionada para as atividades económicas.

A proposta de delimitação teve em consideração as áreas consolidadas ,previstas nas U.E. 45.1 e U.E. 45.2.

A solução proposta prevê a delimitação das Unidades de Execução 45.1, 45.2 e 45.3 junto à EN 378, a Unidade de execução 45.6 na área interior da UOPG, e Unidades de Execução 45.4 e 45.5, na área a Nascente da UOPG.

A questão mais importante a resolver consistia na acessibilidade à área urbanizável, a

Nascente da UOPG.

A área de atividade económica prevista para a UE 45.5, vai implicar um significativo volume

de tráfego rodoviário que necessitando de vias de acesso com perfis transversais de

dimensões adequadas e que não condicionem as vias existentes na área envolvente.

Por esse motivo, propõe-se uma ligação entre o ao nó rodoviário existente (rotunda EN378 -

IC32/A33), a norte através de um arruamento com um perfil transversal dimensionado para a

circulação de veículos ligeiros e pesados, à área consolidada da Flor da Mata 1, garantindo a

acessibilidade aos lotes propostos na U.E. 45.4 e U.E.45.5.

A ligação à rotunda existente que tem diâmetro de 60 metros, permite uma acessibilidade fácil

e a distribuição do tráfego na área de intervenção.

A ligação a sul com a Flor da Mata 1, faz-se numa rotunda a criar no cruzamento da rua Mário

Eloy com a rua Henrique Medina.

A zona central abrange os espaços agrícolas e florestais e uma área em REN.

Poderá ter usos compatíveis com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e a classe

de espaço agrícola e florestal.

Adjacente à ao IC32/A33, minimizando o impacto do ruído da via existente, deverá ser criada

e implantada uma cortina arbórea e arbustiva, que garanta a complementaridade entre

espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento e que propicie um enquadramento

paisagístico adequado.

Aquando da operação urbanística deverão ser consultadas as entidades cuja tutela inpende

sobre o terreno, nomeadamente, Infraestruturas de Portugal, devido à ligação ao nó existente

e a consulta à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, devido aos atravessamentos das linhas

de água/ linhas de escorrência, para as quais deve ser elaborado um estudo de requalificação.

Rua Cidade da Amadora nº 6 – Ateliê 7, 2855-116 Corroios Telefone: 212534688 Telemóvel: 917222882 Endereço Eletrónico: arqjoaosr@hotmail.com

#### Arruamentos e Estacionamentos

Os pavimentos dos arruamentos e estacionamentos, devem ser o mais permeável possível. Os arruamentos devem ter um perfil transversal com faixas de rodagem conforme definido em PDM.

#### 6.2 - Sistema de Execução

Na UOPG 45 – Flor da Mata Sul, o sistema de execução a adotar será o da cooperação.

#### 6.3 Unidade de Execução U.E.45.1-Poente 1

Nesta Unidade de Execução, dado ser uma área consolidada não se define o índice de construção a aplicar, na sequência do RPDM :"3. Quando outro parâmetro não resulte de instrumento de gestão territorial aplicável ou de alvará em vigor, o alinhamento e a altura da fachada e da edificação a implantar no preenchimento de quarteirões ou bandas de edificios, serão determinados pelos edifícios do troço do arruamento em que se insere, podendo a altura máxima da edificação ser superior ao definido no n.º 2 do artigo 43.º em caso de remate de quarteirão."

#### 6.4 Unidade de Execução U.E.45.2 -Poente 2

A Unidade de Execução integra a central de Eletricidade.

#### 6.5 Unidade de Execução U.E.45.3-Sul 1

A Unidade de Execução integra os terrenos do domínio municipal que inclui o Quartel de Bombeiros Fernão Ferro.

Prevê-se a constituição de lotes para comércio e serviços.

Inclui uma área para equipamento, para cumprimento dos parâmetros de dimensionamento das cedências para espaços de utilização coletiva.

#### 6.6 Unidade de Execução U.E.45.4-Sul 2

A Unidade de Execução integra os terrenos a sul/nascente da área de intervenção.

Prevê-se a constituição de lotes para comércio e serviços.

Inclui uma área para equipamentos, na continuidade da área de equipamentos prevista na U.E 45.3-Sul 1 e para cumprimento dos parâmetros de dimensionamento das cedências para espaços de utilização coletiva.

6.7 Unidade de Execução U.E.45.5-Norte

A Unidade de Execução será constituída por um único lote, que se prevê vir a ser ocupado por uma área de atividades económicas.

Está localizada a norte/nascente da área de intervenção, para ter a melhor acessibilidade através do nó rodoviário existente.

Deve-se criar uma cortina verde, paralela à ao IC32/A33, minimizando o impacto do ruído da via existente.

Os pavimentos dos arruamentos e estacionamentos, devem ser o mais permeável possível.

6.8 Unidade de Execução U.E.45.6-Poente 3

A Unidade de Execução está localizada na zona central da área de intervenção e tem acessibilidade através da EN 378 e da nova via prevista (ligação do nó IC32/A33 e EN378) e a Flora da Mata 1.

É uma área de características rurais, que poderá vir a ser ocupada com uma unidade vocacionada para o turismo em solo rural, incluindo os empreendimentos de turismo no espaço rural, os empreendimentos de turismo de natureza, os empreendimentos de turismo de habitação e os hotéis isolados, nos termos da legislação em vigor.

7.Cedências

Considerando que é de difícil apuramento de área de construção para as áreas que em PDM se encontram consolidadas, UE45.1 e UE45.2, apenas se afere que as mesmas terão que ser calculadas aquando da operação urbanística em concreto.

Criaram-se duas áreas de cedência para equipamentos.

Uma na U.E. 45.3 de 6.526,00 m2 e uma na U.E. 45.4 de 4.836,00 m2.

Ainda se criou uma pequena área de cedência para espaço verde na UE 45.4 com 957,00 m².



Contudo, todas as operações urbanísticas da presente UOPG, estão sujeitas a áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, que estando em falta no desenho urbano previsto, serão objeto de compensações ao abrigo do Regulamento de Compensações do Município do Seixal.

CÁLCULO DAS CEDÊNCIAS - U.E. 45.3 - Sul 1								
A.C. Proposta = 21 902,00 m <sup>2</sup> PDMS  Espaços Verdes = 100 m <sup>2</sup> / 140 m <sup>2</sup> AC  Equip. = 90 m <sup>2</sup> / 140 m <sup>2</sup> AC		ÁREA A CEDER PDMS	ÁREA DE CEDÊNCIA NA U.E. 45.3	DIFERENCIAL (ÁREA EM FALTA)				
	Espaços Verdes	15 644,29 m²		15 644,29 m²				
	Equip.	14 079,86 m²	6 526,00 m <sup>2</sup>	7 553,86 m²				
	Total	29 724,14 m²	6 526,00 m <sup>2</sup>	23 198,14 m²				

NOTA :As áreas de cedência para equipamento e espaços verdes em falta para cumprir o PDMS, serão objeto de compensação a acordar com a Câmara Municipal do Seixal.

CÁLCULO DAS CEDÊNCIAS - U.E. 45.4 - Sul 2							
A.C. Proposta = 14 990,00 m <sup>2</sup>							
PDMS		ÁREA A CEDER	ÁREA DE CEDÊNCIA NA	DIFERENCIAL (ÁREA EM			
Espaços Verdes = 100 m²/ 140 m² AC	PDMS		U.E. 45.4	FALTA)			
Equip. = $90 \text{ m}^2 / 140 \text{ m}^2 \text{ AC}$							
	Espaços	10 707 11 0	057.00	0.750.440			
	Verdes	10 707,14 m²	957,00 m²	9 750,14 m²			
	Familia	0.000.40 3	4 000 00 3	4 000 40 3			
	Equip.	9 636,43 m²	4 836,00 m²	4 800,43 m²			
	Total	00 242 F7 2	F 702 00 2	14 FEO E7 2			
	Total	20 343,57 m <sup>2</sup>	5 793,00 m <sup>2</sup>	14 550,57 m²			

NOTA :As áreas de cedência para equipamento e espaços verdes em falta para cumprir o PDMS, serão objeto de compensação a acordar com a Câmara Municipal do Seixal.



CÁLCULO DAS CEDÊNCIAS - U.E. 45.5 - Norte							
A.C. Proposta = 16 302,00 m <sup>2</sup>							
PDMS		ÁREA A CEDER					
Espaços Verdes = 100 m²/ 140 m² AC		PDMS					
Equip. = $90 \text{ m}^2 / 140 \text{ m}^2 \text{ AC}$							
	Espaços Verdes	11 644,29 m²					
	Equip.	10 479,86 m²					
	Total	22 124,14 m²					

NOTA :As áreas de cedência para equipamento e espaços verdes em falta para cumprir o PDMS, serão objeto de compensação a acordar com a Câmara Municipal do Seixal.

CÁLCULO DAS CEDÊNCIAS - U.E. 45.6 - Poente 3				
A.C. Proposta = 5 324,00 m <sup>2</sup>				
PDMS		ÁREA A CEDER PDMS		
Espaços Verdes = 100 m²/ 140 m² AC				
Equip. = $90 \text{ m}^2 / 140 \text{ m}^2 \text{ AC}$				
	Espaços Verdes	3 802,86 m²		
	Equip.	3 422,57 m²		
	Total	7 225,43 m²		

NOTA :As áreas de cedência para equipamento e espaços verdes em falta para cumprir o PDMS, serão objeto de compensação a acordar com a Câmara Municipal do Seixal.

## 8. Calendarização

UE 45.1 – consolidadas

UE 45.2 – consolidadas

UE 45.3 – 5 anos

UE 45.4 - 5 anos

UE 45.5 – 5 anos

UE 45.5 - 5 anos



#### 9. Estimativas de Custo

A Estimativa dos custos das obras de urbanização, está de acordo com os valores atualizados ,do Despacho nº 4286/2003,no que se refere a vias e redes de águas e esgotos. As estimativas de eletricidade são muito genéricas e foram utilizadas num estudo efetuado no ano anterior.

Estas estimativas serão retificadas em sede das operações urbanísticas.

U.E. 45.3.-Sul1

Quadro - Estimativas Custos							
Unidade de Execução 45.3Sul 1							
DESCRIÇÃO	Medições - Eixo	Unid.	Est. Custo Unitário	Est.Custo Euros			
Vias	Vias						
Vias	226	ml	651,8	147306,8			
REDES							
Abastecimenbto Água - Rede Distribuição-Condutas (110)	226	ml	102,76	23224			
Residuais-Domésticos (250)	226	ml	137,01	30964			
Residuais -Pluviais (350)	226	ml	212,41	48005			
ELETRICIDADE							
Eletricidade -Distribuição	226	ml	100	22600			
Eletricidade -Média Tensão	226	ml	50	11300			
Eletricidade -Iluminação Pública	226	ml	80	18080			
TOTAL				301479			

#### U.E. 45.4.-Sul 2

Quadro - Estimativas Custos							
Unidade4 de Execução 45.4Sul2							
DESCRIÇÃO	Medições - Eixo	Unid.	Est. Custo Unitário	Est.Custo Euros			
Vias							
Vias	291	ml	651,8	189673,8			
REDES	•						
Abastecimenbto Água - Rede Distribuição-Condutas (110)	291	ml	102,76	29903			
Residuais-Domésticos (250)	291	ml	137,01	39870			
Residuais -Pluviais (350)	291	ml	212,41	61811			
ELETRICIDADE							
Eletricidade -Distribuição	291	ml	100	29100			
Eletricidade -Média Tensão	291	ml	50	14550			
Eletricidade -Iluminação Pública	291	ml	80	23280			
TOTAL				388188			



#### U.E. 45.5.- Norte

Quadro - Estimativas Custos				
Unidade4 de Execução 45.5Norte				
DESCRIÇÃO	Medições - Eixo	Unid.	Est. Custo Unitário	Est.Custo Euros
Vias				
Vias	367	ml	651,8	239210,6
REDES		<u> </u>		
Abastecimenbto Água - Rede Distribuição-Condutas (110)	367	ml	102,76	37713
Residuais-Domésticos (250)	367	ml	137,01	50283
Residuais -Pluviais (350)	367	ml	212,41	77954
ELETRICIDADE				
Eletricidade -Distribuição	367	ml	100	36700
Eletricidade -Média Tensão	367	ml	50	18350
Eletricidade -lluminação Pública	367	mi	80	29360
TOTAL				489571

### 10. Dados Urbanísticos

#### Quadro Geral 1

UOPG 45 - QUADRO SINÓPTIC	00 1					
UOPG 45		Áreas Parciais	Superfície de	Pavimento (Sp)	Área de Cedência de acordo com o PDMS	
001 G 45	Classes Espaço		Actividades Económicas	Agri. Florestais	Espaços Verdes	Equipamentos
			0,5	0,1		
UE 45.1- Poente 1	Atividades Econ. EAE 1	7835,00			(*)	(*)
UE 45.1- Poente 1	Esp Uso Especial EUE 3	2490,00			(*)	(*)
UE 45.2- Poente 2	Esp Uso Especial EUE 3	8871,00			(*)	(*)
UE 45.3- Sul 1	Agri. Florestais EAF	21387,00		2138,00	1527,14	1374,43
UE 45.3- Sul 1	Atividades Econ. EAE 1	39529,00	19764,00		14117,14	12705,43
UE 45.4- Sul 2	Agri. Florestais EAF	12904,00		1290,00	921,43	829,54
0E 43.4- 3th 2	Atividades Econ. EAE 1	27401,00	13700,00		9785,71	8807,14
UE 45.5- Norte	Agri. Florestais EAF	25026,00		2502,00	1787,14	1608,43
OE 45.5- NOITE	Atividades Econ. EAE 1	27601,00	13800,00		9857,14	8871,43
UE 45.6- Poente 3	Agri. Florestais EAF	53247,00		5324,00	3802,86	3422,57
TOTALO		000004 00	47004.00	44054.00	37995,71	34196,40
TOTAIS		226291,00	47264,00	11254,00	72192,11	

<sup>(\*) -</sup> Nota: A aferir no âmbito da submissão da futura Operação Urbanística.



#### Quadro Geral 2 - Desenho Urbano

UOPG 45 - QUADRO SINÓPTICO 2 UNIDADES DE EXECUÇÃO - QUADRO SINÓPTICO 3 - DADOS URBANÍSTICOS							
UNIDADES DE EXECUÇÃO	ÁREA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO	Número Lote	Área de Lotes	Área Implantação	Superfície DE Pavimento (Sp		
UE 45.1- Poente 1	10325,00	-					
UE 45.2- Poente 2	8871,00						
		1	2203,00	1572,00	1916,00		
		2	3745,00	2167,00	3257,00		
		3	3314,00	1602,00	2882,00		
		4	2188,00	1333,00	1903,00		
		5	11276,00	6918,00	9806,00		
UE 45.3- Sul 1	60916,00	ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	21387,00	2138,00	2138,00		
		ÁREA DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS	6526,00				
		ÁREA DE ARRUAMENTOS/ ZONA DE PROTECÇÃO À N378	10277,00				
		TOTAL UE 45.3	60916,00	15730,00	21902,00		
		1	6504,00	3188,00	6800,00		
		2	3217,00	2019,00	3363,00		
		3	1945,00	1261,00	2034,00		
		4	1438,00	765,00	1503,00		
		ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	8582,00	1290,00	1290,00		
UE 45.4- Sul 2	40305,00	ÁREA DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS	4836,00	4836,00			
		ÁREA DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES	957,00				
		ÁREA DE ARRUAMENTOS/ ZONA DE PROTECÇÃO À A33	12826,00	12826,00			
		TOTAL U.E. 45.4	40305,00	8523,00	14990,00		
		1	17851,00	13923,00	13800,00		
		ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	25023,00	2502,00	2502,00		
UE 45.5- Norte	52627,00	ÁREA DE ARRUAMENTOS/ ZONA DE PROTECÇÃO À A33	9753,00				
		TOTAL U.E.45.5	52627,00	16425,00	16302,00		
		ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	49407,00	5324,00	5324,00		
UE 45.6- Poente 3	53247,00	ÁREA DE ARRUAMENTOS	3840,00				
		TOTAL U.E.45.6	53247,00	5324,00	5324,00		
TOTAL DA UOPG 45	226291,00						



#### 11. Nota Final

O objetivo deste estudo urbanístico consistiu na delimitação de 6 unidades de execução na UOPG 45 e nas indicações que cada uma delas respeita: parâmetros urbanísticos, regras e condicionamentos em termos gerais.

#### Urbanismo:

Arquiqual, Arquitetura e Urbanismo, Lda.

Coordenador:
João Simões Raposo
(ORDEMDOS ARQUITECTOS-1537)
Colaboração
Raquel Marques
(ORDEMDOS ARQUITECTOS-10560)

Assinado por: JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA SIMÕES RAPOSO

Num. de Identificação: 04584459 Data: 2022.02.21 17:36:43+00'00'

